



Edição Nº 76, Ano IV

Bom Sucesso, 08 de Junho de 2017

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.149/2.017 DE 05 DE JUNHO DE 2.017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a contar de 01 de junho de 2017, o Sr. ROBSON JOSÉ DE MORAIS, CPF nº 306.369.496-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.148/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA DECRETO Nº 3.041/2.017 DE 10 DE JANEIRO DE 2.017”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, a contar de 01 de junho de 2017, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 3.041/2.017, de 10 de janeiro de 2.017, que nomeia CHEFE DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.147/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a Sra. IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 481.312.966-87, a contar de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.146/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA DECRETO N.º 2.988/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, a contar de 06 de junho de 2017, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 2.988/2017, de 02 de janeiro de 2017, que Faz Designação do Secretário Municipal de Saúde para exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Assistência social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA N.º 328/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUÊNÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JHONATAS WILLIAN NASCIMENTO, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 12/06/2012 a 12/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 327/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA ILDA TRINDADE, matrícula nº 30.739 Cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 326/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) CAMILA BARCELOS CAMPOS, matrícula nº 31.581, cargo Professor de Educação Física, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2017 a 02/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) ROSA MARIA MARTINS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 25.516 cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) INÁ APARECIDA LOPES, matrícula nº 25.493 cargo Serviçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2017 a 27/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) sr.(a) CATARINA MENDES NASCIMENTO, matrícula nº 31.067, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2017 a 30/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SR.(A) CATARINA MENDES NASCIMENTO, matrícula nº 31.593, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2017 a 30/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO**

***** EM SUBSTITUIÇÃO A DESISTÊNCIA DA PROFESSORA: Laiza Assis dos Santos**

PERÍODO: 13.06.17 a 31.07.17

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação – Rua Prefeito Walter Teixeira Martins 237- B. Centro.

Data: 12.06.17

Horário: 15:00 h

Bom Sucesso, 08 de junho de 2017

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.